



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

### 02.11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS – PROPOSTA DE PROTOCOLO (REABILITAÇÃO PARQUE INFANTIL) -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 14045**, datado de **2023.02.13**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.02.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, através da celebração de protocolo. ---

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: ---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 61.183-A/2022, a celebrar com a **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, sediada na Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.º 15, em Freixianda, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 15.366,45€, os encargos decorrentes da reabilitação do parque infantil localizado no Largo Juvêncio Figueiredo, também em Freixianda, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio a atribuir.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 02 do mês corrente, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 27 de fevereiro 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,